

Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas Sistema de Comunicações da Justiça Eleitoral



Manual do Usuário

Alagoas – Brasil Março de 2018

TRE-AL

Índice

1.COMUNICA	3
2.Habilitando o acesso ao sistema	3
3.Acessando o sistema	6
4.Lendo as novas comunicações	7
5.Relendo as comunicações	8
6.Esqueci a senha ou desejo alterá-la. O que fazer?	9
7.Se o e-mail do órgão partidário, candidato ou coligação mudar, o que acontece?	10
8.Dúvidas	.10

1. COMUNICA

O COMUNICA – Sistema de Comunicações da Justiça Eleitoral – tem como objetivo proporcionar efetividade, rapidez e segurança nas comunicações e encaminhamento eletrônico de documentos da Justiça Eleitoral para órgãos partidários, candidatos e coligações eleitorais.

Com a publicação de Resolução do TRE-AL, o sistema Comunica passou a ser a ferramenta utilizada pela Justiça Eleitoral para efetivação de todas as comunicações oficiais, tais como: notificações, intimações, ofícios e demais atos judiciais. Para consultar a resolução, acesse: http://www.tre-al.jus.br/jurisprudencia/consulta-acordaos-e-resolucoes.

2. Habilitando o acesso ao sistema

Para receber as comunicações pelo COMUNICA, o órgão partidário, candidato ou coligação precisa estar previamente cadastrado. O processo de cadastro ocorre da seguinte forma:

- 1. Primeiramente, indique um e-mail de contato
 - Caso você seja responsável por um órgão partidário regional ou municipal, informe no SGIP – Sistema de Gerenciamento de Informações Partidárias – qual o seu e-mail de contato. Uma vez protocolada e validada essa informação no SGIP, o COMUNICA terá acesso a esse endereço de e-mail e a Secretaria Judiciária do TRE-AL irá encaminhar a solicitação do seu cadastro no sistema.
 - Caso você seja um candidato ou representante de coligação eleitoral, informe no CANDEX – Módulo Externo do Sistema de Candidaturas – qual o seu e-mail de contato. Após encaminhar a mídia para o Cartório Eleitoral (no caso de eleições municipais) ou para a Secretaria Judiciária (nas eleições gerais), será feita a importação e o aceite das informações no Sistema de Candidaturas. Concluído o processo, as informações estarão disponíveis no Comunica e o setor responsável irá encaminhar a solicitação de cadastro.
- 2. Uma vez enviada a solicitação de cadastro, você receberá um e-mail na sua caixa postal requisitando o cadastramento.
- Siga as instruções da mensagem e você será direcionado para o sistema em uma tela como mostrado nas imagens a seguir:



Ilustração 1: Cadastro de Órgão Partidário

Cadastramento de C	andidato - Passo 1 de 2
O Tribunal Regional Eleitoral foi criado p	Eleitoral da Paraiba informa que o COMUNICA - Sistema de Comunicações da Justiça para prover uma comunicação mais eficiente e segura com os Candidatos.
Nome	JOÃO BATISTA DA SILVA
Cargo	Prefeito
CPF	000.000.000-00
Título	013241051545
Endereço	RUA FRANCISCO CHAGAS, S/N, CENTRO, JOÃO PESSOA - CEP: 58000-000
Unidade Eleitoral	JOÃO PESSOA
Sigla	PCE
Coligação	COLIGAÇÃO DO CANDIDATO
E-mail	email do candidato@candidato.com.br

Ilustração 2: Cadastro de Candidato



- 4. Verifique os dados informados na tela de cadastramento e clique em Prosseguir.
- 5. Informe uma senha e conclua o cadastro. A senha deve ter pelo menos 6 caracteres. Podem ser letras ou números.

Login	email@cadastro.com.br Indique a senha aqui
Senha	
Confirmar senha	Repita novamente para confirmar

Ilustração 4: Definição de senha

6. O sistema indica que você foi cadastrado com sucesso. Agora já está apto a usar o sistema e receber as comunicações da Justiça Eleitoral a partir dele.

O Sistema de Registro de Candidaturas permite informar mais de um e-mail para um mesmo candidato ou coligação e, em virtude disso, o convite de cadastramento é enviado para todos os e-mails indicados. O e-mail que responder primeiro à solicitação de cadastro no Comunica, será definido como endereço de correio eletrônico oficial para comunicação pelo sistema. Ao tentar realizar o cadastro com os demais e-mails, o sistema informará que o cadastro do candidato ou coligação já foi realizado.



Importante!

O sistema permite que o mesmo endereço de e-mail esteja associado a mais de um destinatário (órgão partidário, candidato ou coligação).

Caso o seu e-mail já esteja cadastrado para recebimento de comunicações de um determinado destinatário, mas você também é representante de um outro e esteja fazendo mais um cadastro, o sistema irá apenas pedir a confirmação da senha (já cadastrada) para associá-lo ao novo destinatário.

3. Acessando o sistema

Para utilizar o COMUNICA e ler as comunicações você precisa efetuar login no sistema.



Ilustração 5: Login para acesso ao sistema

Caso seja órgão partidário (municipal ou regional), informe no campo **Login** o e-mail do órgão no SGIP e indique também a **senha** definida no cadastramento (ver passo 2 – *Habilitando o acesso ao sistema*).

Caso seja candidato ou coligação, informe no campo Login o e-mail do candidato ou coligação no CANDEX e indique também a senha definida no cadastramento (ver passo 2 - Habilitando o acesso ao sistema).

Depois clique em Entrar.

Pronto! Se você informou o e-mail e senha corretamente, já poderá ler as comunicações enviadas pela Justiça Eleitoral.

4. Lendo as novas comunicações

Quando a Justiça Eleitoral enviar uma nova comunicação, você receberá na caixa postal do seu e-mail uma mensagem de que há nova comunicação. Acesse o sistema para lê-la.

Se o seu e-mail estiver associado a mais de um destinatário, após entrar no sistema, será preciso escolher qual dentre eles você deseja consultar as comunicações. Veja exemplo na imagem a seguir:

ício ? Manual	do usuário		Último a	cesso: 28/05/2012	2 18:23:02
rezado(a), elecione o destin	atário desejado	para ler suas comunic	ações e clique	em PROSSEGUIR	L
			•		
The	Nama		Comunicações		
ripo 🗸		Nome	~	Não lidas ≎	Lidas 0
Candidato	JOÃO BATISTA	DA SILVA - nº 9876 - PCE	E - Vereador		0
Coligação	POR UM MUND	O MELHOR		2	3
Órgão Partidário	PCE - Regional			0	2
	Há 3	destinatários(s) associa	ado(s) ao e-mai	.	
o clicar em pro	sseguir o sister ário selecionad	na irá mostrar as cor o	municações n	ão PROS	SEGUIR

Ilustração 6: Seleção de destinatário, apenas para usuário/email associado a mais de um destinatário

O sistema mostra inicialmente todas as comunicações encaminhadas que ainda não foram lidas. Para cada uma delas, indica *o número da comunicação*, *o tipo ou a natureza do assunto*, *a data e hora em que foi enviado* e um link para acessar o conteúdo.

Comunicaç	ões não lidas			
Candidato:	JOÃO BATISTA DA SILVA - nº 5 - PCE - Pre	efeito	Clique a	iqui para ver o
	I4 (4		conteúd	o da comunicação
N° ≎	Tipo de comunicação	Data/hora env	io \$	
15/2012	NOTIFICAÇÃO - FILIAÇÃO PARTIDÁRIA	25/05/2012 09:0	2	Ler comunicação
13/2012	NOTIFICAÇÃO - DIREITO DE RESPOSTA	24/05/2012 18:3	9	l er comunicação

Ilustração 7: Comunicações não lidas

Clique em Ler Comunicação para ter acesso ao teor do comunicado.

Comunicação recebida	
Número da comunicação	48/2012
Tipo comunicação	NOTIFICAÇÃO - REGISTRO DE ÓRGÃO PARTIDÁRIO
Data/hora envio	29/05/2012 12:18 ao acessar o teor da comunicação, o sistema registra a
Data/hora recebimento	29/05/2012 18:34 data e hora do recebimento
Mensagem	
João Batista da Silva Presidente Estadual do P Ref.: Comissão Provisória Ilmo. Sr. Presidente, Fica Vossa Senhoria município de Novo Bron: excepcional, faz-se neces eleitor, bem como as alter Segue modelo de forma Atenciosamente	artido da Comunicação Eleitoral a do município de Novo Bronze - PB a COMUNICADO da impossibilidade de se atender ao pedido de inclusão da comissão provisória do ze (Protocolo nº 125487/2011) tendo em vista o artigo 8º a Resolução 230985/2008-TSE. E, em caso isários dados dos representantes, tais como: nome, endereço completo, telefone, e-mail, fax, CPF, título do rações promovidas. ulário em anexo.
	Maria Teste de Souza Marques Secretária Judiciária
	Documentos anexados \$
formulario_n	nodelo.pdf
Voltar	aqui para abrir o documento anexo

Ilustração 8: Conteúdo da comunicação



5. Relendo as comunicações

Quando uma comunicação é lida e você acessa o sistema novamente, ela não aparece mais na tela inicial, que sempre mostra as novas mensagens. Mas, é possível ler novamente todas as comunicações que já foram enviadas e que já foram lidas anteriormente. Para isso, após acessar o COMUNICA com seu e-mail e senha, clique no menu **Comunicações**, e escolha a opção **Lidas**.

TRE-AL

Para usuários associados a mais de um destinatário, antes será preciso a seleção daquele cujas comunicações pretende-se reler, como mostrado no *Tópico 4 – Lendo as novas comunicações*.

Início Comunicações -	? Manual do usuário	Olá, presidente_pce@partido.com.br Último acesso: 30/05/2012 14:01:46
Não lidas Comu Lidas Órgão Farudano, FCL - A	clique aqui para reler comu	nicações

Ilustração 9: Opção de menu para consultar comunicações já lidas

O sistema exibirá as comunicações já lidas. É possível ordenar a listagem por número da comunicação, tipo ou data e hora de envio. Para fazer a ordenação, basta clicar no título da coluna correspondente.

Comunicaçõ Órgão Partic	es lidas dário: PCE - JOÃO PESSOA	Clique no cabeçalho da informações por essa c comunicações estão or	a coluna para ordenar as coluna. No exemplo, as rdenadas por número.
N° ^	Tipo de comunicação \$ \$	Data/hora envio \$	
9/2012	NOTIFICAÇÃO - DIREITO DE RESPOSTA	23/05/2012 17:56	Reler comunicação
11/2012	AVISO - PRAZOS	24/05/2012 18:03	Reler comunicação
42/2012	NOTIFICAÇÃO - FILIAÇÃO PARTIDÁRIA	29/05/2012 17:45	Reler comunicação
48/2012	NOTIFICAÇÃO - REGISTRO DE ÓRGÃO PARTIDÁRIO	29/05/2012 18:34	Reler comunicação
	II (II)	•	

Ilustração 10: Comunicações lidas

Finalmente, para reler o teor da comunicação, clique em Reler Comunicação.

6. Esqueci a senha ou desejo alterá-la. O que fazer?

Se esqueceu a senha, não se preocupe, poderá definir uma nova e voltar a usar o sistema.

Para isso, na tela inicial do COMUNICA, clique no link Esqueceu sua senha?

	Para ter acesso ao	sistema, s	erá necessár	io realizar o logi
0	Usuário:			
				10
	Senna:	-		
	Entrar	(

Ilustração 11: Login - esqueceu senha

Na tela seguinte, informe o seu *e-mail* e clique em Enviar.

Uma mensagem será enviada para a caixa postal do seu e-mail com as instruções para a criação de uma nova senha.

Siga as instruções e defina nova senha de acesso. Depois disso, você já poderá usar o sistema novamente com a nova senha criada.

Importante!

Ainda que não tenha esquecido a senha, você pode realizar esse mesmo procedimento caso deseje alterá-la.

7. Se o e-mail do órgão partidário, candidato ou coligação mudar, o que acontece?

Se por alguma razão, o e-mail no SGIP (para os órgãos partidários) ou no CAND (para os candidatos e coligações) for modificado, o endereço de correio eletrônico antigo não estará mais habilitado no COMUNICA.

Assim, o usuário que acessava o sistema com o e-mail antigo não será mais alertado sobre novas comunicações em sua caixa postal nem poderá acessar o COMUNICA para lê-las.

Com o novo e-mail definido e validado no SGIP (órgão partidário) ou no CAND (candidato ou coligação), deve ser feito novo processo de cadastro (consulte o *Tópico 2 – Habilitando o acesso ao sistema* no início desse manual).

8. Dúvidas

Em caso de dúvidas ou dificuldades no uso do sistema, os órgãos partidários regionais devem entrar em contato com a Secretaria Judiciária do TRE-AL e os municipais com o respectivo cartório eleitoral. Nas eleições gerais, candidatos e coligações devem contactar a Secretária Judiciária, já nas eleições municipais a primeira fonte de informação para candidatos e coligações é o Cartório Eleitoral.

E possível também entrar em contato via correio eletrônico encaminhando as dúvidas para **sj@tre-al.jus.br**.